FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA – ME
MM CONSTRUÇÕES
Rua Antonio Viana, 640 - Bairro Boa vista,
CEP: 64.600-574 – Picos – Piauí
CNPJ: 19.858.354/0001-08 – Inscrição Estadual: 19.536.742-1

SOCIEDADE EMPRESARIA

FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA - ME.

ADITIVO Nº 03

Pelo presente instrumento particular: **FRANCISCO MARCIANO MACEDO**, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 13.08.1980, em Picos - PI, portador da Cédula de Identidade nº 1.837.684 SSP-PI e CPF nº 877.182.943-15, residente e domiciliado na Rua Salustiano R. de Souza, 542 Bairro Boa Vista, na cidade de Picos, Estado do Piauí, CEP: 64.600-409; e **MARIA VANETE DE JESUS MACEDO,** brasileira, empresaria, casada no regime da comunhão parcial de bens, nascida em 01.12.1978, em Picos - PI, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.083.691 SSP-PI e CPF nº. 894.685.203-82, residente e domiciliada na cidade de Picos, Estado do Piauí, na Rua Salustiano Roberto de Souza 542, Bairro Passagem das Pedras, CEP: 64.600-409. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **19.858.354/0001-08**, com sede e foro na cidade de Picos, Estado do Piauí, na Rua Antonio Viana, 640, Bairro Boa vista, CEP: 64.600-574 conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 25.02.2014 sob NIRE nº **22200401007**, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social primitivo e proceder à atualização de acordo com a Lei Nº 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME DE FANTASIA
O nome de fantasia que era MM Construções a partir da data do arquivamento o nome de fantasia será: POSTO PAG MENOS;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade que tem como objetivo: Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (4784-9/00); Comercio Varejista de mercadorias em geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Supermercados (4711-3/02); Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas (4771-7/01); Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas (4930-2/03); Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral (Cimento, ferro, tijolos, telhas, pisos cerâmicos, tintas e materiais para pintura, madeira) (4744-0/99). A partir desta data, Passará a ter como objetivo: Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores (4231-8/00); Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (4784-9/00); Comercio Varejista de Lubrificantes (4732-6/00); Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores (4220-0/05); Serviços de Borracharia para Veículos Automotores (4520-0/06); Restaurante e Similares (5611-2/01); Lanchonetes, casas de Chá, de sucos e similares (5611-2/03); Comercio Varejista de mercadorias em geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Supermercados (4711-3/02); Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas (4930-2/03); Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral (Cimento, ferro, tijolos, telhas, pisos cerâmicos, tintas e materiais para pintura, madeira) (4744-0/99); Locação de Automóveis sem Condutor (7711-0/00).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social que é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado neste ato, a partir desta data é elevado para R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$	%
FRANCISCO MARCIANO MACEDO	84.000	84.000,00	70,00
MARIA VANETE DE JESUS MACEDO	36.000	36.000,00	30,00
TOTAL	120.000	80.000,00	100,00

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma social de: **"FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA – ME,** com o nome de Fantasia POSTO MM"

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social situada na Rua Antonio Viana, 640, Bairro Boa Vista, CEP: 64600-574, no município de Picos estado do Piauí;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo à legislação vigente do país;

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo da sociedade será: Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores (4231-8/00); Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) (4784-9/00); Comercio Varejista de Lubrificantes (4732-6/00); Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores (4220-0/05); Serviços de Borracharia para Veículos Automotores (4520-0/06); Restaurante e Similares (5611-2/01); Lanchonetes, casas de Chá, de sucos e similares (5611-2/03); Comercio Varejista de mercadorias em geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Supermercados (4711-3/02); Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas (4930-2/03); Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral (Cimento, ferro, tijolos, telhas, pisos cerâmicos, tintas e materiais para pintura, madeira) (4744-0/99); Locação de Automóveis sem Condutor (7711-0/00).

CLÁUSULA QUUINTA: O capital social que é de R$ 120.000,00 (Cento Mil Reais) em moeda corrente do país, dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma e por forçada elevação do capital conforme cláusulas anteriores deste aditivo passam a ser distribuído entre os sócios remanescentes da seguinte maneira:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$	%
FRANCISCO MARCIANO MACEDO	84.000	84.000,00	70,00
MARIA VANETE DE JESUS MACEDO	36.000	36.000,00	30,00
TOTAL	120.000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade é gerida e administrada pelo sócio **FRANCISCO MARCIANO MACEDO,** que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avales, ou a contratação de empréstimos de qualquer natureza, que dependerá sempre da assinatura em conjunto de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo: Fica facultado a administradora, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da

administração da sociedade para a sócia **FRANCISCO MARCIANO MACEDO**, a título de "Pró-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas operações sociais na data do arquivamento do contrato primitivo pela Junta Comercial do Estado do Piauí;

CLAUSULA DECIMA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será encerrado o exercício do ano fiscal quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade;
Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.
Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.
Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejarem negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.
Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, à participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.
Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.
Parágrafo Primeiro: Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.
Parágrafo Segundo: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subseqüente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei N° 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, para dirimirem qualquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em uma via, ficando esta via arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Picos - PI, 17 de Setembro de 2021.

Francisco Marciano Macedo
CPF: 877.1829.43-15
R.G. 1.837.684 – SSP – PI
Sócio administrador

Maria Vanete de Jesus Macedo
CPF: 894.685.203-82
R.G: 2.083.691 SSP - PI
Sócia Cotista

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87718294315	FRANCISCO MARCIANO MACEDO
89468520382	MARIA VANETE DE JESUS MACEDO

JUCEPI

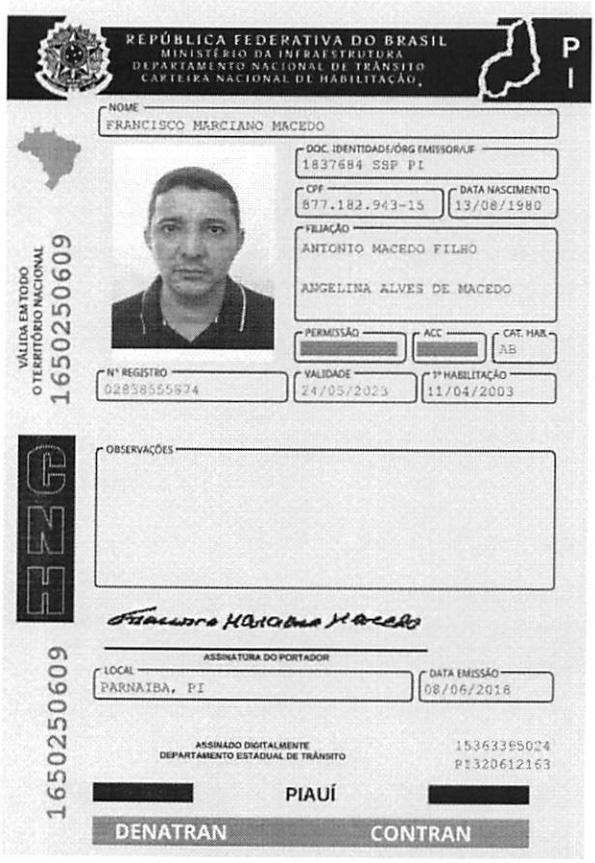
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 12:25 SOB Nº 20210627433.
PROTOCOLO: 210627433 DE 17/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106895026. CNPJ DA SEDE: 19858354000108.
NIRE: 22200401007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2021.
FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315

Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315
Dados: 2022.01.10 15:44:28 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2401796037

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARIA VANETE DE JESUS MACEDO

7ª HABILITAÇÃO: 15/04/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/12/1978, PICOS, PI

4a DATA EMISSÃO: 01/08/2022

4b VALIDADE: 29/07/2030

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 2083691 SSP PI

4d CPF: 894.685.203-82

5 Nº REGISTRO: 03754045518

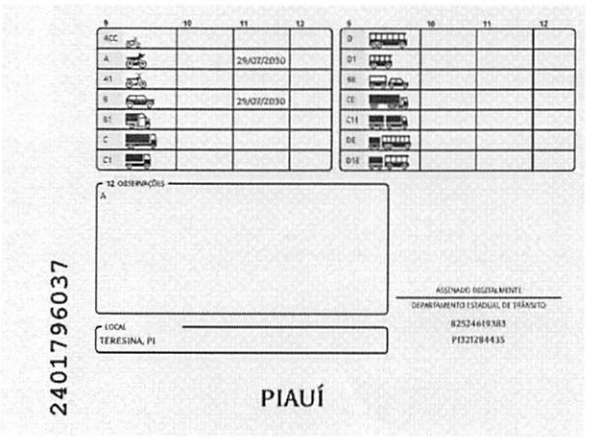
9 CNH Nº: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: MARIA CONCEBIDA DE JESUS

maria vanete de j. macedo

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		29/07/2030	
A1			
B		29/07/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
82524619383
PI3212844S5

LOCAL: TERESINA, PI

PIAUÍ

2401796037

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos. - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria do Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057540455<188<<<<<<<<<<<<
7812019F3007295BRA<<<<<<<<<<<8
MARIA<<VANETE<DE<JESUS<MACEDO<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3146572

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA
CNPJ: 19858354000108, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO MARCIANO MACEDO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIANA
BAIRRO: BOA VISTA, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Novembro de 2023 às 11 h 26 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3146572. Código verificador: EC57D.58137.56678.FF7D9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.858.354/0001-08 MATRIZ		25/02/2014

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO PAG MENOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO VIANA	640	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.600-574	BOA VISTA	PICOS	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REALCONTAS2014@GMAIL.COM	(89) 9984-7055/ (89) 3422-8102

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2023** às **13:39:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.858.354/0001-08
Razão Social: FRANCISCO MARCIANO MACEDO CIA LTDA M
Endereço: R ANTONIO VIANA 640 / BOA VISTA / PICOS / PI / 64600-574

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122402475721232829

Informação obtida em 27/12/2023 14:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.858.354/0001-08
Razão social: FRANCISCO MARCIANO MACEDO CIA LTDA M
Nome fantasia: M M CONSTRUCOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122402475721232829
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	202312052020110554 1463
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111608071264638604
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102802360885531230
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100920491811048880
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092006021292089024
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090108521781352608
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081302300328551106
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072506393128552761
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070602263681872284
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061602360389264167
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052802281021118040
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050902270397532385
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042002343494135557
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040102120286976443
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031301571831765320
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022202055542780281
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020302334792283948
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011502061751370737
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122702273174338501
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120802180581756536
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111902115338960101
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103102113456824567
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101202115338207600
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092302151285156684
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401435816053945
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081602150478997816
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802045093144738

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	202207090205179577571
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	202206200136487404680O
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	202206010212245595979
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	202205130213535673970
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	202204240128360584491
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	202204050149469497920
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	202203170139465871846
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	202202220144064400761G
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	202202030154131293148O
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	202201120407414713648G

Resultado da consulta em 27/12/2023 14:08:25

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA
CNPJ: 19.858.354/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:23 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2024.
Código de controle da certidão: **FF3E.432E.5566.36B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 231124198583540001080 1

RAZÃO SOCIAL			
FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA ME			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
RUA ANTONIO VIANA 640			BOA VISTA
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
PICOS	64600574		
CPF/CNPJ (Nº)		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
19.858.354/0001-08		19.536.742-1	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/11/2023, às 08:30:24

VÁLIDA ATÉ 23/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: CB7F-296A-A49E-D336-1529-02C2-7317-62A5

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231119858354000108

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.536.742-1
CNPJ/CPF
19.858.354/0001-08
NOME/RAZÃO SOCIAL
FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/11/2023, ÀS 11:31:01

VÁLIDA ATÉ 13/02/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: C622-5FA0-E9CD-FFDA-091D-7918-0CFC-0032

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: 801FA4EEE0056D97

Cadastro:	000045328	Inscrição Municipal:	11006042-3
Contribuinte:	FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA	CPF/CNPJ	19858354000108
Nome Fantasia:	POSTO PAG MENOS		
Endereço:	RUA ANTONIO VIANA, 640	Complem:	
Bairro:	BOA VISTA	CEP:	64600574
Cidade:	PICOS - PI		

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código tributário do Município de Picos.

Emissão: 23/11/2023 10:40:30

Validade 21/02/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório

Samuel Sirinho Viana Elias Hill
Tec. Fiscal da Receita Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
Matrícula: 11487

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.858.354/0001-08
Certidão nº: 64218284/2023
Expedição: 15/11/2023, às 11:52:16
Validade: 13/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.858.354/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.858.354/0001-08
Certidão nº: 64218284/2023
Expedição: 15/11/2023, às 11:52:16
Validade: 13/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.858.354/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE DÉBITOS

N° 30034/2023

POSTO PAG MENOS
CNPJ: 19.858.354/0001-08

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 15/01/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em 15/11/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

C806-A214-198A-5549

INIDONEIDADE

Nº 30033/2023

POSTO PAG MENOS
CNPJ: 19.858.354/0001-08

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 15/01/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em15/11/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

B4D2-2562-93BF-571B

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.858.354/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:18 do dia 27/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: BL9E271223134618

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.858.354/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:45:52 do dia 27/12/2023 , com validade até o dia 26/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nUW6CAyJ8HUWTmPlfgfq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.